



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 130, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Designa o funcionário **JOÃO ANASTÁCIO DIAS NETO** para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA** (CF: 1909/2013).

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **JOÃO ANASTÁCIO DIAS NETO**, matrícula nº 620, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal de todos os contratos objeto do Registro de Preços nº 13/2013, celebrados entre o Confea e a empresa **Gráfica e Editora Qualidade Ltda.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 9 de abril de 2014.

Eng. Mec. e Seg. do Trab. Julio Fialkoski
Vice - Presidente

